

DECRETO Nº 1032 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

28- Encargos Especiais
0015- Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias a União e ao Estado
4.4.20.93- Indenizações e Restituições.....;,,,,;R\$ 1.300,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

04- Administração
0016- Contribuições a Entidades Representativas
3.3.90.39- Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-01-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração